



MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

www.tangaradaserra.mt.gov.br - E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br
(065) 3311 – 4808 e 3311-4800

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N ° 113/2023

EMENTA:	DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI N° 5.772/2022 E SUAS ALTERAÇÕES – PLANO PLURIANUAL E DA LEI N° 5.820/2022 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 241.000,00 (DUZENTOS E QUARENTA E UM MIL REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI N° 5.878/2022 E SUA ALTERAÇÃO – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
AUTORIA:	EXECUTIVO

AUTUAÇÃO

Ao nono dia do mês de junho do ano de 2023.

Assinado por 2 pessoas: VANDER ALBERTO MASSON e LUCIANO DA SILVA GÓIS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/D4F1-00A1-382A-786C> e informe o código D4F1-00A1-382A-786C





MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

www.tangaradaserra.mt.gov.br - E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br
(065) 3311 – 4808 e 3311-4800

MENSAGEM DE PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 113/2023.

Tangará da Serra, 09 de junho de 2023.

Ao Excelentíssimo
Vereador **ROMER SATOR YAMASHITA**
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
TANGARÁ DA SERRA

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Excelentíssimos(as) Senhores(as) Vereadores(as),

Cumprimentando-os cordialmente, encaminhamos para apreciação e deliberação dessa Egrégia Casa de Leis, o incluso Projeto de Lei que **DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 5.772/2022 E SUAS ALTERAÇÕES – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 5.820/2022 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 241.000,00 (DUZENTOS E QUARENTA E UM MIL REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 5.878/2022 E SUA ALTERAÇÃO – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A presente abertura de Crédito Adicional Suplementar, visa a adequação orçamentária utilizando recursos de Emendas Parlamentares para atender a Secretaria Municipal de Esportes. Salientamos a importância e a necessidade do fomento às modalidades esportivas, com o apoio e suporte realizado por meio de emendas parlamentares, trabalhando assim para que Tangará se consolide cada vez mais como Polo Esportivo na região.

Neste sentido, informamos abaixo as demandas que serão atendidas:



MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

www.tangaradaserra.mt.gov.br - E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br
(065) 3311 – 4808 e 3311-4800

- Emenda Parlamentar do Vereador Rogério Silva – UNIÃO, que visa a aquisição de Material Esportivo, como troféus, medalhas, rede de futebol society, fardamento para diversas modalidades, aquisição de uniformes escolinhas esportivas, aquisição de traves de futebol society e aquisição de grama para implantação de campo de futebol;
- Emenda Parlamentar do Vereador Nivaldo Leiteiro – PODEMOS, destina recursos para custear a construção de quadra de areia, no Bairro Jardim Goiás e aquisição de materiais esportivos;
- Emenda Parlamentar do Vereador Romer Japonês – PV, que visa apoiar as modalidades esportivas de Jiu-jitsu, Judô e Futsal nos naipes Masculino e Feminino, visa também aquisição de Tatame sistema de encaixe e Kimonos infantil e juvenil.

Por fim, insta salientar que o presente projeto de lei ampara-se no inciso I do artigo 41 e artigo 42 da Lei nº 4.320/1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, § 1º, inciso III, sendo esses os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei.

Ante o exposto, contando com o apoio costumeiro dos nobres pares e reiterando protestos de estima e apreço, solicitamos apreciação favorável, em regime de **URGÊNCIA SIMPLES**.

Respeitosamente,

VANDER ALBERTO MASSON
Prefeito Municipal



**MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO**

www.tangaradaserra.mt.gov.br - E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br
(065) 3311 – 4808 e 3311-4800

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 113, DE 09 DE JUNHO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 5.772/2022 E SUAS ALTERAÇÕES – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 5.820/2022 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 241.000,00 (DUZENTOS E QUARENTA E UM MIL REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 5.878/2022 E SUA ALTERAÇÃO – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL decreta:

Art. 1º Ficam alteradas as metas financeiras dos Projetos/Atividades, constantes na tabela abaixo, na Lei nº 5.772/2022 e suas alterações – Plano Plurianual – PPA e Lei nº 5.820/2022 e sua alteração – Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, conforme planilhas abaixo:

De:

PROGRAMA: 0002 – GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
2118	Provisão para Emendas Parlamentares	R\$ 3.779.867,03

PROGRAMA: 0009 – ESPORTE E LAZER TANGARÁ		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
2604	Projetos Esportivos da Secretaria Municipal de Esportes	R\$ 1.013.040,02
2603	Gestão dos Complexos Esportivos da Sec. Mun. de Esportes	R\$ 797.641,31
2610	Construção e Melhoria da Infraestrutura Esportiva	R\$ 845.000,00

Para:

PROGRAMA: 0002 – GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
2118	Provisão para Emendas Parlamentares	R\$ 3.538.867,03



MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

www.tangaradaserra.mt.gov.br - E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br
(065) 3311 – 4808 e 3311-4800

PROGRAMA: 0009 – ESPORTE E LAZER TANGARÁ		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
2604	Projetos Esportivos da Secretaria Municipal de Esportes	R\$ 1.119.040,02
2603	Gestão dos Complexos Esportivos da Sec. Mun. de Esportes	R\$ 832.641,31
2610	Construção e Melhoria da Infraestrutura Esportiva	R\$ 945.000,00

Art. 2º Fica aberto no setor de Contabilidade desta Prefeitura Municipal, **crédito suplementar** no valor de R\$ 241.000,00 (duzentos e quarenta e um mil reais), destinados a atender despesas previstas na Lei Orçamentária vigente, conforme segue:

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES

PROJETO/ATIVIDADE	CÓD	ESPECIF. DA MODALIDADE	CÓD. DA MODALIDADE	VALOR
Projetos Esportivos da Secretaria Municipal de Esportes	2604			106.000,00
		Aplicações Diretas	3.3.90.00.00.00.1.500000 0000	106.000,00
Gestão dos Complexos Esportivos da Sec. Mun. de Esportes	2603			35.000,00
		Aplicações Diretas	3.3.90.00.00.00.1.500000 0000	35.000,00
Construção e Melhoria da Infraestrutura Esportiva	2610			100.000,00
		Aplicações Diretas	4.4.90.00.00.00.1.500000 0000	100.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO:				241.000,00

Art. 3º A presente Abertura de **Crédito Adicional Suplementar**, de que trata o artigo anterior, será subsidiado por anulação parcial de dotações orçamentárias, vide planilhas abaixo:



MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

www.tangaradaserra.mt.gov.br - E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br
(065) 3311 – 4808 e 3311-4800

01 – GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

PROJETO/ATIVIDADE	CÓD	ESPECIF. DA MODALIDADE	CÓD. DA MODALIDADE	VALOR
Provisão de Emendas Parlamentares	2118			
		Aplicações Diretas	3.3.90.00.00.00.1.500000000	241.000,00
TOTAL DA REDUÇÃO:				241.000,00

Art. 4º A presente Abertura de **Crédito Adicional Suplementar** ampara-se no inciso I do artigo 41 e artigo 42 da Lei 4.320/1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, § 1º, inciso III, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei.

Art. 5º Em atendimento à Lei nº 3.462/2010 de 18 de novembro de 2010, o objeto desta abertura de **Crédito Adicional Suplementar**, visa a adequação orçamentária utilizando recursos de Emendas Parlamentares para atender a Secretaria Municipal de Esportes, diante da importância e da necessidade do fomento às modalidades esportivas, com o apoio e suporte realizado por meio de emendas parlamentares, trabalhando assim para que Tangará se consolide cada vez mais como Polo Esportivo na região, no qual serão destinados recursos para aquisições de materiais esportivos para atender diversas modalidades do nosso município, aquisição de Grama para implantação no campo de futebol que atenderá a comunidade e construção de uma Quadra de Areia onde atenderá a população do bairro Jardim Goiás.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, ao nono dia do mês de **junho** do ano de dois mil e vinte e três, 47º Aniversário de Emancipação Político-administrativa.

VANDER ALBERTO MASSON
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

www.tangaradaserra.mt.gov.br - E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br
(065) 3311 – 4808 e 3311-4800

DECLARAÇÃO

DECLARO, para os devidos fins, em cumprimento às determinações contidas na Lei Complementar 101/2000 (LRF) que o projeto de lei ordinária nº 113/2023, referente à abertura de crédito adicional suplementar, que visa a adequação orçamentária utilizando recursos de Emendas Parlamentares para atender a Secretaria Municipal de Esportes, diante da importância e da necessidade do fomento às modalidades esportivas, com o apoio e suporte realizado por meio de emendas parlamentares, trabalhando assim para que Tangará se consolide cada vez mais como Polo Esportivo na região, no qual serão destinados recursos para aquisições de materiais esportivos para atender diversas modalidades do nosso município, aquisição de Grama para implantação no campo de futebol que atenderá a comunidade e construção de uma Quadra de Areia onde atenderá a população do bairro Jardim Goiás, possui adequação orçamentária e financeira com a **LEI Nº 5.772, DE 15 DE JULHO DE 2022 – PPA E SUAS ALTERAÇÕES, NA LEI Nº 5.820, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022 – LDO E SUAS ALTERAÇÕES E NA LEI Nº 5.878, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA E SUAS ALTERAÇÕES.**

Tangará da Serra, 09 de junho de 2023.

VANDER ALBERTO MASSON
Prefeito Municipal

LUCIANO DA SILVA GÓIS
Secretário Municipal de Esportes



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D4F1-00A1-382A-786C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VANDER ALBERTO MASSON (CPF 432.XXX.XXX-20) em 09/06/2023 11:25:13 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ LUCIANO DA SILVA GÓIS (CPF 024.XXX.XXX-78) em 09/06/2023 11:26:30 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/D4F1-00A1-382A-786C>

Memorando 1- 19.282/2023

De: Eliandra M. - SME

Para: SEFAZ-ASOG - Assessoria de Orçamento e Gestão

Data: 07/06/2023 às 15:31:00

Setores envolvidos:

SEFAZ-ASOG, SME, SME

PROJETO DE LEI

Boa Tarde!

Prezados,

Com os nossos cumprimentos, Segue anexo o Projeto de Lei da Secretaria Municipal de Esportes referente a Emenda Parlamentar nº 008/2023 dos Vereadores Rogerio Silva, Vereador Nilvado Leiteiro e Vereador Romer Japones para análise e para devidas providências que couber.

—
Eliandra Rita Nezi Medeira
CHEFE DE DEPARTAMENTO

Anexos:

008_SUPLEMENTACAO_PROJETO_ESPORTIVO_2604_2603_EMENDA_PARLAMENTAR_VEREADORES_ROMER_JAPONES_NILVADO_LEITEIRO.pdf

Comp_proj_ativ_2118_06_06_23.pdf

EMENDA_PARLAMENTAR_002_2023_VEREADOR_ROGERIO_SILVA.pdf

EMENDA_PARLAMENTAR_VEREADOR_NIVALDO_LEITEIRO.pdf

EMENDA_PARLAMENTAR_VEREADOR_ROMER_JAPONES_04_23.pdf

OFICIO_002_2023_PROJETO_DE_EMENDA_PARLAMENTAR_VEREADOR_ROGERIO_SILVA_2_.pdf



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

Av. Tancredo Neves, Nº 2020 N, Jardim Tarumã, Tangará da Serra – MT, CEP 78.303-004
e-mail: admesporte@tangaradaserra.mt.gov.br

Secretaria Municipal de Esportes

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL

Nº: 008/SME/2023	Secretaria: 06
Especificação:	(x) Suplementar () Especial – Natureza de Despesa
Formalização:	() Projeto de Lei () Decreto

Justificativa da Suplementação: A presente proposta visa atender a Suplementação da Natureza de Despesa do Projeto/Atividade - 2604 “Projetos Esportivos da Secretaria Municipal de Esportes” para custeio financeiro em aquisições de materiais esportivos para atender diversas modalidades do nosso município.

A presente proposta visa atender a Suplementação da Natureza de Despesa do Projeto/Atividade - 2603 “Gestão dos Complexos Esportivos da Secretaria Municipal de Esportes” para custeio financeiro de aquisição de Grama para implantação no campo de futebol que atenderá a comunidade.

A presente proposta visa atender a Suplementação da Natureza de Despesa de **Construção e Melhoria da Infra Estrutura Esportiva – 2610**, Para custeio financeiro da Construção de uma Quadra de Areia onde atenderá a população do bairro Jardim Goias.

ALTERAÇÃO/INCLUSÃO DE METAS FÍSICAS

Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade	Produto	Un. Medida	Meta Prevista	Meta Proposta	Diferença
2604	Projetos Esportivos da Secretaria Municipal de Esportes	Pessoas Participantes	UN	50000	50000	0
2603	Gestão dos Complexos Esportivos da Secretaria Municipal de Esportes	Pessoas Participantes	UN	20000	30000	0
2610	Construção e Melhoria da InfraEstrutura Esportiva	Pessoas Participantes	UN	50000	50000	0

ALTERAÇÃO/INCLUSÃO DE METAS FINANCEIRAS A SUPLEMENTAR

Nº P/A/OP FICHA	Descrição do Projeto/Atividade / Natureza de despesa	Cód.Natureza Despesa	Fonte	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
2604	Projetos Esportivos da Secretaria Municipal de Esportes					
1001602	Material de Consumo	3.3.90.30.00	1.1.500.000 00000	71.237,27	167.237,27	96.000,00
1001601	Outros Serviços Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00	1.1.500.000 00000	36.521,43	46.521,43	10.000,00
Total do Projeto/Atividade						106,000,00
Nº P/A/OP FICHA	Descrição do Projeto/Atividade / Natureza de despesa	Cód.Natureza Despesa	Fonte	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
2603	Gestão dos Complexos Esportivos da Secretaria Municipal de Esportes					
786	Material de Consumo	3.3.90.30.00	1.1.500.000	3,87	35.003,87	35.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

Av. Tancredo Neves, Nº 2020 N, Jardim Tarumã, Tangará da Serra – MT, CEP 78.303-004

e-mail: admesporte@tangaradaserra.mt.gov.br

Secretaria Municipal de Esportes

Nº P/A/OP FICHA	Descrição do Projeto/Atividade / Natureza de despesa	Cód.Natureza Despesa	Fonte	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
Total do Projeto/Atividade						35.000,00
2610	Construção e Melhoria da InfraEstrutura Esportiva					
	OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51.00	1.1.500.000 00000	55,43	100.055,43	100.000,00
Total do Projeto/Atividade						100.000,00
Justificativa da Redução: Informamos que a referida Dotação orçamentária será cumprida.						
ALTERAÇÃO DE METAS FÍSICAS A REDUZIR						
Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade	Produto	Un. Medida	Meta Prevista	Meta Proposta	Diferença
2118	Gabinete do Prefeito - Provisão para Emendas Parlamentares					
ALTERAÇÃO DE METAS FINANCEIRAS A REDUZIR						
Nº P/A/OP FICHA	Descrição do Projeto/Atividade / Natureza de despesa	Cód.Natureza a Despesa	Fonte	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
2118	Gabinete do Prefeito e Dependências- Provisão para Emendas Parlamentares					
1002208	Outros Serviços Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00	11.500.0000 0000	3.779.867,03	3.538,867.03	241.000,000
Total do Projeto/Atividade						

Tangará da Serra, 06 de Junho de 2023.

Luciano da Silva Gois

Tel. 3311 4819 – E-mails: admesporte@tangaradaserra.mt.gov.br
@smeesportes_

Assinado por 1 pessoa: LUCIANO DA SILVA GÓIS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/B16A-75B6-AA92-4E4E> e informe o código B16A-75B6-AA92-4E4E





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

Av. Tancredo Neves, Nº 2020 N, Jardim Tarumã, Tangará da Serra – MT, CEP 78.303-004
e-mail: admesporte@tangaradaserra.mt.gov.br

Secretaria Municipal de Esportes

Secretário Municipal de Esportes

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE METAS

DECLARO, para os devidos fins, em cumprimento às determinações contidas no art. 16 da Lei Complementar 101/2000 (LRF) que as metas físicas referentes a solicitação de elaboração de Projeto de Lei, possui adequação orçamentária e financeira e as metas previstas serão devidamente cumpridas e estão de acordo com a **Lei Nº 5.772, de 15 de julho de 2022 – PPA e suas alterações, NA LEI Nº 5.820, de 30 de setembro de 2022 – LDO e suas alterações e na Lei nº 5.878, de 30 de novembro de 2022 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA e suas alterações.**

Tangará da Serra, 06 de Junho de 2023.

Luciano da Silva Gois
Secretário Municipal de Esportes





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA
03788239/0001-66 Exercício: 2023

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2023 ATÉ 06/06/2023

Page 1

CODIGO ESPECIFICAÇÃO			DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO PERIODO ACUMULADO		LIQUIDADADO PERIODO ACUMULADO		PAGO PERIODO ACUMULADO		A PAGAR	SALDO
Orgão	0201	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	5.153.839,52	3.779.867,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.779.867,03
Unidade	020101	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS	5.153.839,52	3.779.867,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.779.867,03
Função	04	Administração	5.153.839,52	3.779.867,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.779.867,03
SubFunção	122	Administração Geral	5.153.839,52	3.779.867,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.779.867,03
Programa	0002	GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE	5.153.839,52	3.779.867,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.779.867,03
Proj.Atividade	2118	PROVISÃO PARA EMENDAS PARLAMENTA RES	5.153.839,52	3.779.867,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.779.867,03
FICHA1002208	3.3.90.39.00	-1.1.500.000000-0000000OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	5.153.839,52	3.779.867,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.779.867,03
TOTAL			5.153.839,52	3.779.867,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.779.867,03





GABINETE DO VEREADOR
ROGÉRIO SILVA - UNIÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

Estado de Mato Grosso

PROTOCOLO		EMENDA PARLAMENTAR	Nº 02/2023
------------------	--	-------------------------------	-------------------

AUTOR: VEREADOR ROGÉRIO SILVA - UNIÃO

PROJETO DE EMENDA PARLAMENTAR Nº 02/2023

Art. 1º Altera no Projeto de Lei que "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício Financeiro de 2023", suplementando a dotação orçamentária destacada abaixo:

Projetos Esportivos da Secretaria Municipal de Esportes - 2023 (Esportes)

Orgão:	Secretaria Municipal de Esportes
Unidade:	Departamento de Esportes
Função:	Desporto e Lazer
Subfunção:	Desporto de Rendimento
Programa:	Esporte e Lazer Tangará
Projeto Atividade:	2604 – Projetos Esportivos da Secretaria Municipal de Esportes
Natureza de Despesa:	33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso:	1.500.0000000 Recursos Próprios
Valor:	R\$ 10.000,00 (dez mil reais)
Natureza de Despesa	3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte de Recurso	1.500.0000000 Recursos Próprios
Valor	R\$ 31.000,00 (trinta e um mil reais)
Descrição do projeto da Emenda:	<p>A presente proposta visa atender a Suplementação da Natureza de Despesa do Projeto/Atividade - 2604 "Projetos Esportivos da Secretaria Municipal de Esportes", Aquisição de Material Esportivo,</p> <ul style="list-style-type: none">- Troféus- Medalhas,- Rede de Futebol Society,- Fardamentos para diversas modalidades <p>Aquisição dos uniformes das Escolinhas Esportivas da Secretaria Municipal de Esportes.</p> <p>Aquisição de par de Traves de Futebol Society e Futsal para atender demandas da população</p> <p>Salientamos a importância e o fomento das modalidades com o apoio e o suporte por meio da Emenda Parlamentar, trabalhando assim para que Tangará da Serra se consolide cada vez mais como um Polo Esportivo na Região.</p>





GABINETE DO VEREADOR
ROGÉRIO SILVA - UNIÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA Estado de Mato Grosso

Orgão:	Secretaria Municipal de Esportes
Unidade:	Departamento de Esportes
Função:	Desporto e Lazer
Subfunção:	Desporto de Comunitário
Programa:	Esporte e Lazer Tangará
Projeto Atividade:	2603 – Gestão dos Complexos Esportivos
Natureza de Despesa:	33.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte de Recurso:	1.500.0000000 Recursos Próprios
Valor:	R\$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais)
Descrição do projeto da Emenda:	A presente proposta visa atender a Suplementação da Natureza de Despesa do Projeto/Atividade - 2603 "Gestão dos Complexos Esportivos da Secretaria Municipal de Esportes", Para aquisição de GRAMA para implantação no Campo de futebol onde atenderá a comunidade. Salientamos a importância e o fomento das modalidades com o apoio e o suporte por meio da Emenda Parlamentar, trabalhando assim para que Tangará da Serra se consolide cada vez mais como um Polo Esportivo na Região.

Art. 2º Os valores acima consignados serão oriundos de remanejamento orçamentário com contrapartida de anulação do quadro baixo:

Órgão:01	Gabinete do Prefeito e Dependências
Unidade: 02.01.01	Gabinete do Prefeito e Dependências
Função: 04	Administração
Subfunção: 122	Administração Geral
Programa: 0002	Gestão Humanizada e Eficiente
Projeto Atividade: 2118	Provisão para Emendas Parlamentares
Natureza de despesa:	3.390.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiro – PJ
Fonte de Recurso:	1.500.0000000
Valor:	R\$ 368.131,39
Saúde:	R\$ 184.065,69
Livre Destinação:	R\$ 184.065,69

JUSTIFICATIVA:

Venho por meio deste, requerer junto a esta importante secretaria um aporte financeiro para realização de "projetos Esportivos Da Secretaria Municipal de Esportes".

Vale Ressaltar, que o Objeto desta emenda será para custear despesas com a compra de materiais esportivos, taxas, arbitragens e adiantamento de viagem para alimentação dos atletas. Assim, é sabido que a prática esportiva propicia muitos benefícios para a saúde física e mental do indivíduo que as praticam, possibilitando assim, uma melhor qualidade de vida para os atletas. Neste Contexto, e considerando a importância de fomentar a prática esportiva e o espírito competitivo dos atletas, que se faz necessário o investimento proposto na presente emenda, com a finalidade de incentivar e apoiar as modalidades esportivas nas competições Regionais.

Rua Júlio Martinez Benevides nº 195-S – Centro Tel: 65 3311- 4600 CEP 78.300-000 Tangará da Serra-MT



GABINETE DO VEREADOR
ROGÉRIO SILVA - UNIÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

Estado de Mato Grosso

Estaduais e Nacionais. Dessa forma, solicitamos que seja suplementado o valor de R\$ 76.000,00 (setenta e seis mil reais), ainda para o exercício de 2023, destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Esportes.

Tangará da Serra/MT, 02 de Junho de 2023

ROGÉRIO SILVA - UNIÃO
Vereador





CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

ESTADO DE MATO GROSSO

PROTOLOGO		EMENDA PARLAMENTAR	Nº 04/2023
-----------	--	-----------------------	------------

AUTOR: VEREADOR NIVALDO LEITEIRO – PODEMOS

PROJETO DE EMENDA PARLAMENTAR Nº 04/2023

Recebido
Luciano da Silva Góis
Secretário de Esportes
02-06-2023

Art. 1º Altera no Projeto de Lei que "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício Financeiro de 2023", a suplementando a dotação orçamentária destacada no quadro abaixo:

Órgão:	0206 – Secretaria Municipal de Esportes
Unidade:	020602 – Departamento de Esportes
Função:	27 – Deporto e Lazer
Subfunção:	27 811 – Desporto de Comunitário
Programa:	27 811 0009 – Programa e Lazer Tangará
Projeto Atividade:	2610 – Construção e melhoria da estrutura
Natureza de Despesa:	4.4.90.51.00 – Obras e Instalações
Fonte de Recurso:	1.1.711.00000000 – Recursos Próprios
Valor:	R\$ 100.000,00 (cem mil reais)
Descrição do Projeto da Emenda:	Destinação de Recursos para custeio da construção da quadra de areia, no Bairro Jardim Goiás, no endereço Rua Cuiabá esquina com a Rua Goiás.



CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

ESTADO DE MATO GROSSO

Órgão:	0206 – Secretaria Municipal de Esportes
Unidade:	020602 – Departamento de Esportes
Função:	27 – Deporto e Lazer
Subfunção:	27 811 – Desporto de Rendimento
Programa:	27 811 0009 – Programa e Lazer Tangará
Projeto Atividade:	2604 – Projetos Esportivos da Secretaria Municipal de Esportes
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.00 – Material para consumo
Fonte de Recurso:	1.1.500.0000000 – Recursos Próprios
Valor:	R\$ 10.000,00 (dez mil reais)
Descrição do Projeto da Emenda:	Destinação de Recursos para custeio de materiais esportivos.

Art. 2º Os valores acima consignados serão oriundos de remanejamento orçamentário com contrapartida de anulação do quadro abaixo:

Órgão: 01	Gabinete do Prefeito e Dependências
Unidade: 02.01.01	Gabinete do Prefeito e Dependências
Função: 04	Administração
Subfunção: 122	Administração Geral
Programa: 0002	Gestão Humanizada e Eficiente
Projeto Atividade: 2118	Provisão para Emendas Parlamentares
Natureza de Despesa:	3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiro - PJ
Fonte de Recurso:	1.500.0000000
Valor:	R\$ 368.131,39
Saúde:	R\$ 184.065,69
Livre Destinação:	R\$ 184.065,69



CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

ESTADO DE MATO GROSSO

JUSTIFICATIVA:

Neste Contexto, e considerando a importância de fomentar a prática esportiva onde se faz necessário o investimento proposto na presente emenda, com a finalidade de construir a quadra de areia para que crianças, jovens e adultos possam utilizar deste local para entretenimento, jogos entre outros. Este recurso também será inserido para materiais esportivos no geral.

Solicitamos respeitosamente a possibilidade de se inserir no orçamento desta Secretaria ainda para este exercício/2023 um valor total de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais) para ser posteriormente realizado um instrumento contratual e este valor utilizado nas despesas conforme plano de trabalho a ser apresentado.

Tangará da Serra – MT, 02 de Junho de 2023.

VER. NIVALDO LEITEIRO





CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

ESTADO DE MATO GROSSO

PROTOCOLO	EMENDA PARLAMENTAR	Nº 04/2023
------------------	-------------------------------	-------------------

AUTOR: VEREADOR ROMER JAPONÊS - PV

PROJETO DE EMENDA PARLAMENTAR Nº 04/2023

Art. 1º Altera no Projeto de Lei que "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício Financeiro de 2023", a suplementando a dotação orçamentária destacada no quadro abaixo:

Órgão:	Secretaria Municipal de Esportes
Unidade:	Departamento de Esportes
Função:	Desporto e Lazer
Subfunção:	Desporto de Rendimento
Programa:	Esporte e Lazer Tangará
Projeto Atividade:	2604 – Projetos Esportivos da Secretaria Municipal de Esportes
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Fonte de Recurso:	
Valor:	R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais)
Descrição do Projeto da Emenda:	A presente proposta visa atender a Suplementação da Natureza de Despesa do Projeto/Atividade - 2604 "Projetos Esportivos da Secretaria Municipal de Esportes", para apoiar as modalidades esportivas de Jiu Jitsu, Judô, Futsal nos Naipes Masculino e Feminino.



CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

ESTADO DE MATO GROSSO

em Eventos Municipais, Estaduais e Nacionais.
(realização de eventos, premiações medalhas, troféus)

Aquisição de materiais;

- TATAME SISTEMA DE ENCAIXE, ANTIDERRAPANTE, COMPONENTE ANTIBACTERICIDA, MATERIAL EVA FÁCIL HIGIENIZAÇÃO, COBERTURA SILICONADA COM TEXTURA ESPECIAL PARA PRÁTICA ESPORTIVA, MODELO 100CMX100CM E 40MM DE ESPESSURA, BICOLOR: AZUL ROYAL E VERMELHO.

- KIMONO PARA JIU-JITSU OU JUDÔ, COM BLUSA E CALÇA CONFECCIONADA NO TECIDO BRI 25,00 206,00 5.150,00 M MÉDIO 100% ALGODÃO, BLUSA COM REFORÇOS DE TECIDO DUPLO NO PEITO, COSTAS E A XILAS INFANTIL M-0, M-1 E M-2 -

- KIMONO PARA JIU-JITSU OU JUDÔ, COM BLUSA E CALÇA CONFECCIONADA NO TECIDO BRI 25,00 206,00 5.150,00 M MÉDIO 100% ALGODÃO, BLUSA COM REFORÇOS DE TECIDO DUPLO NO PEITO, COSTAS E A XILAS JUVENIL M-3 E M-4, para atender a demanda das Escolinhas Esportivas do município de Tangará da Serra.

Salientamos a importância e o fomento das modalidades com o Apoio e o Suporte através da Emenda Parlamentar, trabalhando assim para que Tangará da Serra se consolide cada vez mais como um Polo Esportivo na região.

Art. 2º Os valores acima consignados serão oriundos de remanejamento orçamentário com contrapartida de anulação do quadro abaixo:

Órgão: 01

Gabinete do Prefeito e Dependências



CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

ESTADO DE MATO GROSSO

Unidade: 02.01.01	Gabinete do Prefeito e Dependências
Função: 04	Administração
Subfunção: 122	Administração Geral
Programa: 0002	Gestão Humanizada e Eficiente
Projeto Atividade: 2118	Provisão para Emendas Parlamentares
Natureza de Despesa:	3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiro - PJ
Fonte de Recurso:	1.500.0000000
Valor:	R\$ 368.131,39
	Saúde: R\$ 184.065,69
	Livre Destinação: R\$ 184.065,69

JUSTIFICATIVA:

Venho através deste, REQUERER um aporte financeiro para apoiar a realização de projetos esportivos da secretaria municipal de esportes, para apoiar as modalidades esportivas de jiu jitsu, judô e futsal nos naipes masculinos e femininos.

Em tempo, solicitamos celeridade para que possamos vislumbrar essa ação em conjunto do legislativo e executivo municipal.

Tangará da Serra – MT, 02 de junho de 2023.

ROMER JAPONÊS - PV
VEREADOR



GABINETE DO VEREADOR
ROGERIO SILVA - UNIÃO

CÂMARA MUNICIPAL

Rua Julio M. Benevides, nº 195-S, Centro
Tangará da Serra-MT CEP 78300-000
(65) 3311-4600

OFÍCIO 002/GVRS/2023

Tangará da Serra, 02 de Junho de 2023.

Ao Senhor,
Luciano da Silva Góis
Secretário de Esportes
Tangará da Serra/MT.

Assunto: Encaminha Projeto de Emenda Parlamentar.

Excelentíssimo Senhor Secretário,

Com nossos cumprimentos, vimos à presença de Vossa Excelência, encaminhar o Projeto de Emenda Parlamentar, para que possa ser elaborado o Projeto de Lei Ordinária, visando à adequação orçamentária, utilizando os recursos de Emenda Parlamentar do Vereador Rogério Silva – UNIÃO, com o objetivo de repassar recursos a Secretaria Municipal de Esporte, visando aquisição de materiais e prestação de serviços para referida Secretaria.

Certo de poder contar com o seu costumeiro atendimento reiteramos os votos de elevada estima e consideração, nos colocando a disposição para contribuir com a aprovação desse importante projeto.

Atenciosamente,

ROGÉRIO SILVA - UNIÃO
Vereador





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B16A-75B6-AA92-4E4E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUCIANO DA SILVA GÓIS (CPF 024.XXX.XXX-78) em 07/06/2023 14:44:09 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/B16A-75B6-AA92-4E4E>



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA
03788239/0001-66 Exercício: 2023

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2023 ATÉ 09/06/2023

CODIGO ESPECIFICAÇÃO			DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO PERIODO ACUMULADO		LIQUIDADADO PERIODO ACUMULADO		PAGO PERIODO ACUMULADO		A PAGAR	SALDO
Orgão	0206	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	633.000,00	797.641,31	585.325,03	585.325,03	239.826,33	239.826,33	237.275,53	237.275,53	348.049,50	212.316,28
Unidade	020602	DEPARTAMENTO DE ESPORTES	633.000,00	797.641,31	585.325,03	585.325,03	239.826,33	239.826,33	237.275,53	237.275,53	348.049,50	212.316,28
Função	27	Desporto e Lazer	633.000,00	797.641,31	585.325,03	585.325,03	239.826,33	239.826,33	237.275,53	237.275,53	348.049,50	212.316,28
SubFunção	812	Desporto Comunitário	633.000,00	797.641,31	585.325,03	585.325,03	239.826,33	239.826,33	237.275,53	237.275,53	348.049,50	212.316,28
Programa	0009	ESPORTE E LAZER TANGARÁ	633.000,00	797.641,31	585.325,03	585.325,03	239.826,33	239.826,33	237.275,53	237.275,53	348.049,50	212.316,28
Proj.Atividade	2603	GESTÃO DOS COMPLEXOS ESPORTIVOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE E	633.000,00	797.641,31	585.325,03	585.325,03	239.826,33	239.826,33	237.275,53	237.275,53	348.049,50	212.316,28
FICHA	786	3.3.90.30.03-1.1.500.000000-0000000MATERIAL DE CONSI	105.000,00	71.624,64	71.620,77	71.620,77	70.022,15	70.022,15	69.381,35	69.381,35	2.239,42	3,87
FICHA	787	3.3.90.39.00-1.1.500.000000-0000000OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	410.000,00	443.375,36	436.663,76	436.663,76	148.283,18	148.283,18	147.053,18	147.053,18	289.610,58	6.711,60
FICHA	788	4.4.90.51.00-1.1.500.000000-0000000OBRAS E INSTALAÇÕ	58.000,00	46.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	46.000,00
FICHA	1911	3.3.91.39.00-1.1.500.000000-0000000OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	60.000,00	60.000,00	40.000,00	40.000,00	2.789,64	2.789,64	2.789,64	2.789,64	37.210,36	20.000,00
FICHA	2481	4.4.90.39.00-1.1.500.000000-0000000OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	0,00	8.589,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.589,95
FICHA	2728	3.3.90.39.00-1.2.501.000000-0000000OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	0,00	29.000,00	2.667,00	2.667,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.667,00	26.333,00
FICHA	2729	3.3.90.30.44-1.2.501.000000-0000000MATERIAL DE CONSI	0,00	121.000,00	16.322,14	16.322,14	680,00	680,00	0,00	0,00	16.322,14	104.677,86
FICHA	2735	4.4.90.93.00-1.1.500.000000-0000000INDENIZAÇÕES E RE	0,00	3.410,05	3.410,05	3.410,05	3.410,05	3.410,05	3.410,05	3.410,05	0,00	0,00
FICHA	2768	4.4.90.93.00-1.2.701.311000-061003INDENIZAÇÕES E RE	0,00	13.981,16	13.981,16	13.981,16	13.981,16	13.981,16	13.981,16	13.981,16	0,00	0,00
FICHA	2769	4.4.90.93.00-1.1.701.311000-061003INDENIZAÇÕES E RE	0,00	660,15	660,15	660,15	660,15	660,15	660,15	660,15	0,00	0,00
TOTAL			633.000,00	797.641,31	585.325,03	585.325,03	239.826,33	239.826,33	237.275,53	237.275,53	348.049,50	212.316,28



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA
03788239/0001-66 Exercício: 2023

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2023 ATÉ 09/06/2023

CODIGO ESPECIFICAÇÃO			DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO PERIODO ACUMULADO		LIQUIDADO PERIODO ACUMULADO		PAGO PERIODO ACUMULADO		A PAGAR	SALDO
Orgão	0206	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	650.000,00	1.013.040,02	614.240,70	614.240,70	402.436,09	402.436,09	390.767,35	390.767,35	223.473,35	398.799,32
Unidade	020602	DEPARTAMENTO DE ESPORTES	650.000,00	1.013.040,02	614.240,70	614.240,70	402.436,09	402.436,09	390.767,35	390.767,35	223.473,35	398.799,32
Função	27	Desporto e Lazer	650.000,00	1.013.040,02	614.240,70	614.240,70	402.436,09	402.436,09	390.767,35	390.767,35	223.473,35	398.799,32
SubFunção	811	Desporto de Rendimento	650.000,00	1.013.040,02	614.240,70	614.240,70	402.436,09	402.436,09	390.767,35	390.767,35	223.473,35	398.799,32
Programa	0009	ESPORTE E LAZER TANGARÁ	650.000,00	1.013.040,02	614.240,70	614.240,70	402.436,09	402.436,09	390.767,35	390.767,35	223.473,35	398.799,32
Proj.Atividade	2604	PROJETOS ESPORTIVOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	650.000,00	1.013.040,02	614.240,70	614.240,70	402.436,09	402.436,09	390.767,35	390.767,35	223.473,35	398.799,32
FICHA	2507	3.3.90.30.00-5-2.701.311000-061002MATERIAL DE CONSUMO	0,00	34.893,92	6.972,48	6.972,48	0,00	0,00	0,00	0,00	6.972,48	27.921,44
FICHA	2730	3.3.90.30.14-1-2.501.000000-000000MATERIAL DE CONSUMO	0,00	95.000,00	37.332,43	37.332,43	21.091,68	21.091,68	18.238,70	18.238,70	19.093,73	57.667,57
FICHA	2731	3.3.90.39.00-1-2.501.000000-000000OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	0,00	75.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	75.000,00
FICHA1001600	3.3.90.14.00-1-1.500.000000-000000DIÁRIAS - CIVIL	60.000,00	60.000,00	35.025,00	35.025,00	35.025,00	35.025,00	35.025,00	35.025,00	35.025,00	0,00	24.975,00
FICHA1001601	3.3.90.39.79-1-1.500.000000-000000OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	245.000,00	223.853,70	138.332,27	138.332,27	55.665,64	55.665,64	48.615,64	48.615,64	48.615,64	89.716,63	85.521,43
FICHA1001602	3.3.90.30.97-1-1.500.000000-000000MATERIAL DE CONSUMO	245.000,00	415.092,40	341.055,13	341.055,13	282.417,46	282.417,46	281.092,66	281.092,66	281.092,66	59.962,47	74.037,27
FICHA1002132	3.3.90.39.78-1-1.501.000000-000000OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	100.000,00	109.200,00	55.523,39	55.523,39	8.236,31	8.236,31	7.795,35	7.795,35	7.795,35	47.728,04	53.676,61
TOTAL			650.000,00	1.013.040,02	614.240,70	614.240,70	402.436,09	402.436,09	390.767,35	390.767,35	223.473,35	398.799,32



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA
03788239/0001-66 Exercício: 2023

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2023 ATÉ 09/06/2023

Page 1

CODIGO ESPECIFICAÇÃO			DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO PERIODO ACUMULADO		LIQUIDADO PERIODO ACUMULADO		PAGO PERIODO ACUMULADO		A PAGAR	SALDO
Orgão	0206	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	615.000,00	845.000,00	358.020,86	358.020,86	288.400,00	288.400,00	288.400,00	288.400,00	69.620,86	486.979,14
Unidade	020602	DEPARTAMENTO DE ESPORTES	615.000,00	845.000,00	358.020,86	358.020,86	288.400,00	288.400,00	288.400,00	288.400,00	69.620,86	486.979,14
Função	27	Desporto e Lazer	615.000,00	845.000,00	358.020,86	358.020,86	288.400,00	288.400,00	288.400,00	288.400,00	69.620,86	486.979,14
SubFunção	812	Desporto Comunitário	615.000,00	845.000,00	358.020,86	358.020,86	288.400,00	288.400,00	288.400,00	288.400,00	69.620,86	486.979,14
Programa	0009	ESPORTE E LAZER TANGARÁ	615.000,00	845.000,00	358.020,86	358.020,86	288.400,00	288.400,00	288.400,00	288.400,00	69.620,86	486.979,14
Proj.Atividade	2610	CONSTRUÇÃO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA ESPORTIVA	615.000,00	845.000,00	358.020,86	358.020,86	288.400,00	288.400,00	288.400,00	288.400,00	69.620,86	486.979,14
FICHA	2470	4.4.90.52.00-1.1.711.000804-000000EQUIPAMENTOS E M. PERMANENTE	0,00	288.400,00	288.400,00	288.400,00	288.400,00	288.400,00	288.400,00	288.400,00	0,00	0,00
FICHA	2732	4.4.90.51.00-1.2.501.000000-000000OBRAS E INSTALAÇÃ	0,00	180.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	180.000,00
FICHA	2795	4.4.90.52.00-1.1.500.000000-000000EQUIPAMENTOS E M. PERMANENTE	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
FICHA1001607	4.4.90.51.00-1.1.711.000804-000000OBRAS E INSTALAÇÃ	615.000,00	326.600,00	69.620,86	69.620,86	0,00	0,00	0,00	0,00	69.620,86	256.979,14	
TOTAL			615.000,00	845.000,00	358.020,86	358.020,86	288.400,00	288.400,00	288.400,00	288.400,00	69.620,86	486.979,14



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA

03788239/0001-66

Exercício: 2023

Impresso em: 09/06/2023 7:55

NOTA DE RESERVA ORÇAMENTARIA

Reservado por: EMANOELI COLVERO

Nº 9997

Ficha Nº : 02208

Processo Nº :

Unidade : 020101 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS

Funcional : 04.122.0002.2118.0000 PROVISÃO PARA EMENDAS PARLAMENTARES

Cat. Econ. : 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Código de Aplicação: 000 000 Fonte Recurso: 1 1 50C0

Saldo Inicial	Alteração (+)	Alteração (-)	Empenhado	Saldo Atual
5.153.839,52	0,00	-1.373.972,49	0,00	3.779.867,03

Data Histórico

09/06/2023 PROJETO DE LEI Nº 113/2023 - SEC. ESPORTES

VALOR DA RESERVA 241.000,00

RESERVA JÁ UTILIZADA 0,00

RESERVA ANULADA 0,00

SALDO DE RESERVA ANTERIOR

SALDO DA RESERVA 241.000,00

SALDO ORÇAMENTÁRIO COM RESERVA 1.733.499,13